

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE OUTUBRO DE 2017

Nº 185

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1433/2017, de 02 de outubro de 2017.

Exonera Supervisora Territorial, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 59/2012, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, CAMILA ARAÚJO COSTA do cargo de Supervisora Territorial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1434/2017, de 02 de outubro de 2017.

Exonera Subcoordenadora de Controle de Almoarifado e Logística, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RAIMUNDA KÁTIA DO CARMO LIRA do cargo de Subcoordenadora de Controle de Almoarifado e Logística da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 741/2017-SEMA, de 02 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1.200/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a SOLANGE BEZERRA LUZ, Matrícula 361, Auxiliar de P. Clínica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Outubro de 2017 à 02 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 742/2017-SEMA, de 02 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1.203/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA GORETTE DA FONSECA SILVA, Matrícula 2358, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Outubro de 2017 à 02 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2017-SEMA, de 02 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1.208/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a REJANE MARIA DE ARAÚJO BARBALHO, Matrícula 7404, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Outubro de 2017 à 02 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2017-SEMA, de 02 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Estatuto do Servidor do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1428/2017 - SEMA:

RESOLVE: Interromper a pedido à partir de 02 de Outubro do corrente ano, a Portaria de nº 510/2017-SEMA, de 01 de Agosto de 2017, que concedeu Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a ELIEZER FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 9054, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 746/2017-SEMA, de 02 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1.389/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula 6100, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2017 à 04 de Janeiro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 1708300006.0286

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa: BKL Construções Ltda, CNPJ nº 03.372.105/0001-60. OBJETO: A prestação de serviços de implantação de rede elétrica, a fim de efetuar a extensão da rede elétrica partindo da comunidade de Uruçu indo até o Santuário dos Mártires, numa distância de 3.200m, na zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme projetos e croquis arquivados na Secretaria Municipal de Administração do referido município. VALOR GLOBAL: R\$ 203.946,00 (Duzentos e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 005/2017 (Processo/PMSCA/RN nº 1708300006/2017). DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: Considerando o fato extraordinário da canonização dos Mártires, para o qual a obra de eletrificação tem correlação de importância direta, excepcionalmente, o presente contrato vigorará até o dia 03 de outubro próximo, com vigência a partir da data de sua assinatura e, somente, por motivo de força maior ou caso fortuito reconhecido pelo CONTRATANTE, poderá a sua vigência ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão dos serviços. SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Adelson Gustavo Coelho Ponciano – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de setembro de 2017.
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Serviços Urbano

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 074/2016,

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa: AJF Incorporação, Construção E Locação Ltda, CNPJ nº 07.443.865/0001-71 - DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de 90 (noventa) dias, destinado à Conclusão da obra de construção de escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública de educação infantil - proinfância, padrão tipo B, a contar de 23 de Setembro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 22 de Dezembro de 2017. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação - Programa De Trabalho: 1.145 – Construção Reforma e Ampliação de Creches - Natureza da despesa: 44.90.30: Material de consumo - Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 1000/1015. - SIGNATÁRIOS: Abel soares Ferreira e Ana Elizabeth Thé Bonifácio Freire.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Setembro de 2017.
 Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 074/2016,

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa: AJF Incorporação, Construção E Locação Ltda, CNPJ nº 07.443.865/0001-71 - DO REAJUTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 49.948,81 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), o que representa um reflexo financeiro de 6,28%, se adequando ao limite de estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação - Programa De Trabalho: 1.145 – Construção Reforma e Ampliação de Creches - Natureza da despesa: 44.90.30: Material de consumo - Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 1000/1015. - SIGNATÁRIOS: Abel soares Ferreira e Ana Elizabeth Thé Bonifácio Freire.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Setembro de 2017.
 Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 121/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa: Maria De Fátima Araújo Silva – ME, CNPJ n.º 11.886.312/0001-60 - DO REAJUTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 1.284,65 (hum mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o que representa um reflexo financeiro de 1,49% nos termos da planilha anexada aos autos, se adequando ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.31 – Prem. Cul. Art. Cient. Desp. Outro; FONTE DE RECURSO 1000 – Signatários: Micael Moreira da Silva e Maria de Fátima Araújo Silva

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Agosto de 2017.
 Micael Moreira Da Silva
 Secretário de Juv., Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 114/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Fernandes & Medeiros Varejista Ltda - ME, - CNPJ n.º 08.883.446/0001-13 - DO REAJUTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), o que representa um reflexo financeiro de 1,78% nos termos da planilha anexada aos autos, se adequando ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.31 – Prem. Cul. Art. Cient. Desp. Outro; FONTE DE RECURSO 1000 – Signatários: Micael Moreira da Silva e Luiz Jurandir de Medeiros

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Agosto de 2017.
 Micael Moreira Da Silva
 Secretário de Juv., Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 231/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LMX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.966.548/0001-93 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de Agosto de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 29 de Setembro de 2017. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO: 1.145 – Construção Reforma e Ampliação de Creches NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30: Material de consumo NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39- outros serviços de terceiro - PJ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1000/1015 – Signatários: Abel Soares Ferreira e Lucilene de Castro Pereira

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Agosto de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0106/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de outubro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa que se disponha a organizar eventos socioculturais (festas populares) em praça pública no período de 21 a 29/10/2017, conforme as condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogonçalo.rn.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de outubro de 2017.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vidrarias para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 18 (dezoito) de outubro de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: www.saaesgarn.com.br ou www.saogoncalo.m.gov.br. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de outubro de 2017.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

DISTRATO DOS CONTRATOS Nº 30030001/2016 e 18010002/2017

DISTRATANTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e A3 Construções e Serviços Ltda - OBJETO: A distratada deixou de cumprir a Cláusula Sexta, subitens 6.3 a 6.9 e 6.18 dos contratos 30030001/2016 e 18010002/2017, Pregão Presencial nº 022/2015, Processo Administrativo nº 022/2015 – Termo de Rescisão Contratual Amigável - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigos 77 e 78, inciso I, II e III, bem como art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de outubro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas e Edilson José de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02100001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: C. R. I. Bombas Hidráulicas Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de bombas submersíveis - VALOR GLOBAL: R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - Classificação: 4.4.90.52 - Material permanente - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de outubro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Udson Mazieri - CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02100002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Centrão Comércio de Equipamentos Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de bombas submersíveis - VALOR GLOBAL: R\$ 13.484,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - Classificação: 4.4.90.52 - Material permanente - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de outubro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Antônio Florêncio dos Santos Júnior - CONTRATADO.

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
 EXTRATO ARP Nº 029/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas.

NOME: OR Empreendimentos e Serviços Ltda - ME.			ENDEREÇO: Rua Vereador Rafael Fernandes Sobral, 122 Casa 02 - CEP 59.570-000 - Centro - Ceará-Mirim/RN.		
CNPJ: 26.760.721/0001-93			E-MAIL: contatooliveiraerocha@hotmail.com		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Hora	600	Locação de caminhão equipado com guindaste hidráulico veicular (Munck), momento de carga útil 20.000 Kg/m, ângulo de giro de 360°. Alcance máximo vertical (a partir do solo) a 15 metros, alcance máximo horizontal superior a 12,4 metros. Capacidade máxima de carga 7.500 Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000 Kg. O caminhão deverá ser equipado com tacógrafo, movido a diesel, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, vida útil máxima do veículo de 05 anos, para realização de transporte com distância média de 50 km.	***	180,00

NOME: CML Construção, Mineração e Locação Ltda - ME.			ENDEREÇO: Sit. Barra do Sabugi, S/N - CEP 59.327-000 - Zona Rural - São Fernando/RN.		
CNPJ: 10.402.186/0001-69			E-MAIL: britadorserido@hotmail.com		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
02	Hora	10.000	Locação de trator tipo retroescavadeira, 416 ou equivalente, com ar condicionado, motor mínimo de 04 cilindros, movido a diesel, com tração 4X4, com todas as despesas com manutenção e operacionalização do veículo por conta da empresa a ser contratada, ficando as despesas com combustível por conta do contratante, em perfeito estado de conservação e uso, dando assim segurança e conforto aos que a manuseiam.	***	63,00

São Gonçalo do Amarante, 02 de outubro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 436/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mikell de Oliveira Protasio do Cargo de Assessor de Comunicação

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 437/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Walter Roque de Azevedo do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 438/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Mikell de Oliveira Protasio para exercer em comissão, o cargo Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2012 de 19 de dezembro de 2012. Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 439/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Walter Roque de Azevedo para exercer em comissão, o cargo Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2012 de 19 de dezembro de 2012. Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 440/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Valeria Valentin do Nascimento do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 441/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Mércia Alexandre da Silva para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 442/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições, em especial o que dispõe o art. 3º, IV, §, 1º da Lei Federal nº 10.520/2002. Considerando a necessidade de se constituir o PREGOEIRO OFICIAL desse Poder Legislativo e sua EQUIPE DE APOIO, que atuarão na formalização e condução dos procedimentos de licitação a ser instaurados na modalidade pregão.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Jairo Cavalcanti de Castro, Matrícula nº 688, para atuar na condição de PREGOEIRO OFICIAL nos procedimentos licitatórios – modalidade pregão -, a serem instauradas por esse Poder Legislativo Municipal, com todas as prerrogativas insertas nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislação correlatas.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio do PREGOEIRO OFICIAL ficam designados os servidores Antônio Nonato Filho, Mat. Nº 50646, Susane Bento do Espírito Santo, Mat. nº 50607, Victor Hugo Ferreira de Siqueira, Mat. Nº 50651, Andreza Maria Figueiredo Silva, Mat. Nº 703.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2017

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante-RN, em 04 de outubro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 443/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições,

Considerando a necessidade de adequar a prestação dos serviços da Câmara aos fundamentos basilares administração pública de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na legislação infraconstitucional que disciplina os procedimentos licitatórios na administração pública,

Considerando ainda que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Susane Bento do Espírito Santo Mat. 50607, Antônio Nonato Filho, Mat. Nº 50646, Victor Hugo Ferreira de Siqueira Mat. Nº 50651, Andreza Maria Figueiredo Silva, Mat. Nº 703, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições regulares, constituírem a comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante reunir-se-á, ordinariamente, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, em 04 de outubro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 17 de outubro de 2017, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (010/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa ou profissional, para realizar os serviços de Assessoria Contábil dos gabinetes dos vereadores desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, estando ainda subordinado aos ditames da Lei nº 10.520/2002. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, preferencialmente no site da Câmara www.cmsga.rn.gov.br ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 04 de outubro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

LICENÇAS**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

INSPETRANS-INSTITUTO DE PESQUISA, ENGENHARIA E TRANSPORTE, CNPJ: 05.633.790/0001-66, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LP, com prazo de validade até 19/09/2018, em favor do empreendimento de Serviço de testes e análises técnicas de inspeção veicular, localizado na Av. Henrique Eufrásio Santana, s/n, l. 38,39,53 e 54, Lt. Vila São Jorge, Guajiru, CEP 59.290-253, São Gonçalo do Amarante/RN.

Edson César Cavalcante Silva Júnior
SÓCIO - PROPRIETARIO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 28.090.722/0001-01, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença Simplificada do Conjunto Residencial Multifamiliar do tipo Vertical, denominado "MIRANTES DA LAGOA II" constituído por 1.440 UH (unidades Habitacionais), com 90 blocos de apartamentos, localizado na Rodovia Mário Covas, S/N, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

LUIS EDUARDO PISANO CALDERON
Sócio Administrador

Jornal  **Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br